



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP

EDITAL - 2/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social SESP, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GKZ1516	AG07400297	15/05/2024	5541-4
QUR1467	AG07400296	15/05/2024	5541-4
GQO9052	AG07400295	15/05/2024	5541-4
HCQ1B82	AG07400294	15/05/2024	5541-4
HKZ8G75	AG07400291	15/05/2024	5541-4
HBS3077	AG07400290	15/05/2024	7625-1
OXF8179	AG07400289	15/05/2024	5380-0
SHI4I63	AG07400288	15/05/2024	5509-0
QUH1C42	AG07400287	15/05/2024	5541-1
QOU5762	AG07399529	15/05/2024	7366-2
QPW8F64	AG07400109	15/05/2024	5541-4
HLI2589	AG07400110	16/05/2024	5541-4
HEK0702	AG07400495	16/05/2024	5541-1
PZR4953	AG07400302	16/05/2024	5568-0
SII0B59	AG07400298	16/05/2024	5509-0
PYH4952	AG07400303	16/05/2024	5541-4
HMK3A25	AG07400300	16/05/2024	5550-0
PUM5438	AG07400304	16/05/2024	5568-0
GSJ7919	AG07400094	16/05/2024	5541-4
SHK9D31	AG07400095	16/05/2024	5541-4
HAG1512	AG07400096	16/05/2024	5622-1
GPG8421	AG07399530	17/05/2024	5541-4
SHK8C78	AG07400305	17/05/2024	5541-4
HEQ5728	AG07400306	17/05/2024	5541-4

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

CQT2501	AG07400307	17/05/2024	5541-4
HBW5H75	AG07400308	17/05/2024	5452-6
FWT2E63	AG07400309	17/05/2024	5541-4
OWN6B29	AG07400310	17/05/2024	7625-2
GHU5D36	AG07400311	17/05/2024	5746-1
CBN4757	AG07400313	17/05/2024	7625-2
FZE7G51	AG07400314	17/05/2024	5479-0
HAS6D84	AG07400315	17/05/2024	5568-0
HAO2447	AG07400317	17/05/2024	5541-1
OQL7E91	AG07400318	17/05/2024	5541-1
HBW5059	AG07400319	17/05/2024	5541-4
GNN3604	AG07400320	17/05/2024	5541-3
PUI6133	AG07400322	17/05/2024	5541-3
DJG1A44	AG07400321	17/05/2024	5746-1
DQN8450	AG07400111	17/05/2024	5541-4
HLF0163	AG07400231	17/05/2024	5568-0
SVD0F50	AG07400232	17/05/2024	5568-0
PUK6166	AG07400234	17/05/2024	5541-4
RMS2G82	AG07400323	18/05/2024	7625-2
SHN2D11	AG07400324	18/05/2024	5452-6
QUG3C86	AG07400325	18/05/2024	5541-3
RMR5I59	AG07400326	18/05/2024	5746-1
HLZ7734	AG07400097	18/05/2024	5185-2
EIG6E38	AG07400098	20/05/2024	5541-1
GUI3967	AG07400235	20/05/2024	5541-4
QUE7A64	AG07399453	20/05/2024	5541-1
RTN9D59	AG07400236	20/05/2024	5460-0
AXW3A09	AG07400237	20/05/2024	5541-4
QOU5762	AG07400238	20/05/2024	5541-1
QUB3715	AG07400239	21/05/2024	5541-4
RMZ2H07	AG07400240	21/05/2024	5541-4
PMC3E91	AG07400099	21/05/2024	7366-2
SHI4G90	AG02646038	21/05/2024	7099-1
SIW0G46	AG07400327	21/05/2024	5541-4
HBW6704	AG07400241	21/05/2024	5541-4
PZN2I25	AG07400243	22/05/2024	7625-1
OQI1820	AG07400336	22/05/2024	5509-0
QXC2E13	AG07400335	22/05/2024	5509-0

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

AYV0311	AG07400334	22/05/2024	5509-0
GYX2162	AG07400333	22/05/2024	7633-2
SIN7J48	AG07400332	22/05/2024	5746-1
RUF2D33	AG07400331	22/05/2024	5568-0
GNP3232	AG07400330	22/05/2024	7633-1
OQV3098	AG07400328	22/05/2024	5568-0
FZE7G51	AG07400337	22/05/2024	5479-0
OLQ6704	AG07400338	22/05/2024	5541-4
GWG5J02	AG07400339	22/05/2024	5541-4
QXL9C28	AG07400340	22/05/2024	5541-4
GZT0206	AG07400341	22/05/2024	5541-4
RMW0F81	AG07400342	22/05/2024	5746-1
GYC7E34	AG07400343	22/05/2024	7625-2
EBH0186	AG07400345	22/05/2024	5541-4
RBF1C75	AG07400346	22/05/2024	5452-1
NCF9J04	AG07400347	22/05/2024	5452-6
QYR0C32	AG07400348	22/05/2024	5568-0
QPT3704	AG07400349	22/05/2024	5568-0
OVH5C30	AG07400351	22/05/2024	5541-1
QPM9539	AG07400100	22/05/2024	5568-0
SHZ4C32	AG07400350	22/05/2024	5746-1
HOF0F26	AG07400112	22/05/2024	5568-0
HCQ1308	AG07400451	23/05/2024	5479-0
QQF3C74	AG07400452	23/05/2024	5568-0
PYX4I53	AG07400453	23/05/2024	5568-0
PVL8I91	AG07400454	23/05/2024	5452-6
OQN9598	AG07400455	23/05/2024	5541-4
CXB3054	AG07400457	23/05/2024	5541-4
OQT7H68	AG07400458	23/05/2024	5452-6
SHT7H13	AG07400459	23/05/2024	5479-0
ODH0F49	AG07400352	23/05/2024	5541-4
RNG6J82	AG07400353	23/05/2024	7633-2
HMB7C92	AG07400402	23/05/2024	5541-4
PZM9G11	AG07400401	23/05/2024	5541-4
RMZ2H07	AG02658899	23/05/2024	5541-4
PUZ2D74	AG07399531	24/05/2024	5460-0
OQM3C56	AG07400461	24/05/2024	5541-4
HAY9J12	AG07400244	24/05/2024	5541-4

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

SIX1D34	AG07400246	24/05/2024	5746-1
LCT6476	AG07400247	24/05/2024	5541-4
PZM9G11	AG07400248	24/05/2024	5541-4
RNF4C45	AG07400249	24/05/2024	5568-0
NGE0H65	AG07400250	24/05/2024	5541-1
SGT8J76	AG07397474	24/05/2024	5991-0
NXZ0C16	AG07399534	24/05/2024	6181-0
SYP9C06	AG07400468	25/05/2024	5746-1
OWI1909	AG07400467	25/05/2024	5541-4
LUD7I48	AG07400466	25/05/2024	5541-4
GMF9F08	AG07400465	25/05/2024	5541-4
JSQ0883	AG07400463	25/05/2024	5541-4
OXH6004	AG07400462	25/05/2024	5541-4
RVX8F29	AG07400354	25/05/2024	5746-1
HLN7102	AG07400355	25/05/2024	7366-2
NZU9529	AG07400356	25/05/2024	5541-4
HEM6959	AG07400357	25/05/2024	5541-3
PXO0B16	AG07400469	25/05/2024	5541-4
RFM1188	AG07400470	25/05/2024	5541-4
GMG1948	AG07399557	25/05/2024	6530-0
QNP3E27	AG07399860	25/05/2024	5541-4
HKC0564	AG02646040	25/05/2024	7366-2
GYR5883	AG07400471	27/05/2024	5541-4
HOI3548	AG07400472	27/05/2024	7625-2
GTE7671	AG07400473	27/05/2024	5541-4
HKC2356	AG07400359	27/05/2024	5452-2
GJM7363	AG07400474	27/05/2024	5541-4
QEL3D23	AG07398851	28/05/2024	5568-0
PVL6147	AG07400475	28/05/2024	5541-4
JOX9A18	AG07400477	28/05/2024	5541-4
FSB9609	AG07400363	28/05/2024	5550-0
HJE9E62	AG07400362	28/05/2024	5541-4
REG8J53	AG07400360	28/05/2024	5541-1
HIK8198	AG07400364	28/05/2024	5568-0
QOL1C81	AG07400365	28/05/2024	7633-1
PZB3H86	AG07400501	28/05/2024	5541-4
SYS7D81	AG07400366	29/05/2024	5568-0
GMV9721	AG07400478	29/05/2024	5460-0

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

GXD2985	AG07400479	29/05/2024	5541-4
RME7C28	AG07400480	29/05/2024	5541-4
GXB4074	AG07400481	29/05/2024	5541-4
SIF8B41	AG07400482	29/05/2024	5746-1
QUG3C86	AG07400483	29/05/2024	5541-3
PBB1680	AG07400367	29/05/2024	5460-0
RUJ0D62	AG07400113	29/05/2024	5746-1
QQO5424	AG07400114	29/05/2024	5746-1
SHM1C11	AG07400115	29/05/2024	5746-1
SHK9G87	AG07399536	29/05/2024	5746-1
JYO9426	AG07400484	30/05/2024	5827-0
PNV0H41	AG07400485	30/05/2024	7625-2
HIR1152	AG07400486	30/05/2024	5509-0
HBJ7C69	AG07400487	30/05/2024	5568-0
HLD3E46	AG07400488	30/05/2024	5509-0
FXA4D69	AG07400489	30/05/2024	5185-1
HDM7168	AG07400490	30/05/2024	5541-1
HJN1756	AG07400491	30/05/2024	5738-0
PVO2J43	AG07400368	30/05/2024	5193-0
FXA4D69	AG07400369	30/05/2024	5231-2
FXA4D69	AG07399868	30/05/2024	5835-0
PZS5B33	AG07400494	31/05/2024	5568-0
SYC5J76	AG07400492	31/05/2024	5568-0
KOD0B18	AG07399207	31/05/2024	5550-0
GUU4E72	AG07397475	31/05/2024	5509-0
HDR7290	AG07397476	31/05/2024	5541-4
HBL8J94	AG07399866	31/05/2024	5541-4
NXX1E23	AG07399865	31/05/2024	5541-4
DJP2C32	AG07400371	01/06/2024	5509-0
OXA9747	AG07400372	01/06/2024	5541-4
HOI2506	AG07400374	01/06/2024	5185-1
HFZ8452	AG07400503	03/06/2024	5541-4
HCB0H27	AG07400504	03/06/2024	5541-4
SDU6G02	AG07400505	03/06/2024	5541-4
GMC7833	AG07400502	03/06/2024	7625-1
GOY8J70	AG07400506	03/06/2024	7625-1
LOW3F13	AG07400376	03/06/2024	7366-2
PDM8B73	AG07400375	03/06/2024	5541-1

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

NLU1F33	AG07400496	04/06/2024	5568-0
QOB0A44	AG07400497	04/06/2024	5541-3

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 21 de junho de 2024 - Total de registros: 178

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 200926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP

EDITAL - 2/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Bairro Centro, CONGONHAS/MG, CEP. 36410-084. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
NYE2H96	AG07396964	26/10/2023	5185-1	195,23
HLD0933	AG07396821	05/11/2023	6530-0	195,23
HLD0933	AG07396822	05/11/2023	5185-1	195,23
HOG9G72	AG07397985	11/11/2023	5541-4	195,23
HOF1028	AG07397986	13/11/2023	7633-1	293,47
OXI1B39	AG07397994	14/11/2023	5738-0	293,47
QXY9A08	AG07397597	16/11/2023	5568-0	195,23
HIY1C91	AG07398005	16/11/2023	5541-4	195,23
PKR9F54	AG07398007	17/11/2023	7625-2	293,47
OWV2909	AG07398025	21/11/2023	5541-4	195,23
HNI0813	AG07397614	27/11/2023	7633-2	293,47
OLR2417	AG07398134	01/12/2023	5550-0	130,16
AID3C00	AG07396843	07/12/2023	5452-2	195,23
HNU5614	AG07398254	15/12/2023	5541-4	195,23
HKF5882	AG07398302	16/12/2023	5797-0	2934,7
HLP5133	AG07396443	18/12/2023	6050-2	293,47
HLI2460	AG07397434	20/12/2023	5568-0	195,23
HCM6466	AG02659584	26/12/2023	5452-6	195,23
GXP1338	AG07397874	03/01/2024	5541-4	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

FVG9830	AG07398669	04/01/2024	5541-4	195,23
HAE3285	AG07398683	06/01/2024	5541-4	195,23
HJL4283	AG07399701	15/03/2024	5541-4	195,23
PWI6726	AG07399702	15/03/2024	6025-0	293,47
GZW6084	AG07399703	16/03/2024	6050-2	293,47
KBM5916	AG07399704	16/03/2024	5541-4	195,23
FKK8E65	AG07399705	19/03/2024	5541-4	195,23
QQU3F94	AG07397639	20/03/2024	5541-4	195,23
PVZ7B16	AG07399758	20/03/2024	5568-0	195,23
EOA7F88	AG07399759	20/03/2024	5550-0	130,16
PZN2F04	AG07399760	20/03/2024	5568-0	195,23
GZQ7C40	AG07399761	20/03/2024	5541-4	195,23
QOY5320	AG07399762	20/03/2024	5541-4	195,23
QQX7H68	AG07399763	20/03/2024	5541-4	195,23
QUC6658	AG07399764	20/03/2024	5550-0	130,16
HDI6B45	AG07399765	20/03/2024	5509-0	130,16
LNO5H21	AG07399766	20/03/2024	5738-0	293,47
PXA9I31	AG07399767	20/03/2024	5541-4	195,23
BVU3609	AG07399768	20/03/2024	5541-4	195,23
OPD8057	AG07399769	20/03/2024	5479-0	130,16
OQB1J81	AG07399770	20/03/2024	5479-0	130,16
HDJ0A51	AG07399771	20/03/2024	5568-0	195,23
OLV6G18	AG07399801	20/03/2024	5541-1	195,23
QUX8A71	AG07399802	20/03/2024	5541-1	195,23
RUZ9F08	AG07399508	21/03/2024	5541-4	195,23
DYJ8D44	AG07399772	21/03/2024	5452-6	195,23
NYD9368	AG07399803	21/03/2024	5541-3	195,23
GQP3J60	AG07399804	21/03/2024	5509-0	130,16
GWS3689	AG07399805	21/03/2024	5509-0	130,16
HMA1H72	AG07399806	21/03/2024	5509-0	130,16
DWA9F60	AG07399807	21/03/2024	5509-0	130,16
PJL0502	AG07397643	22/03/2024	5568-0	195,23
QNL1B40	AG07397644	22/03/2024	5541-4	195,23
GSZ7066	AG07399707	22/03/2024	5568-0	195,23
GSZ7066	AG07399708	22/03/2024	5835-0	195,23
FME7188	AG07399711	22/03/2024	5568-0	195,23
QOH4950	AG07399773	22/03/2024	5509-0	130,16
HLI2184	AG07399774	22/03/2024	5509-0	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3523

DTK2I11	AG07399775	22/03/2024	5509-0	130,16
OPH1157	AG07399776	22/03/2024	5509-0	130,16
HJW4A91	AG07399779	22/03/2024	5509-0	130,16
KLA7B28	AG07399808	22/03/2024	5541-4	195,23
STD5F27	AG07399809	22/03/2024	5568-0	195,23
DKR7795	AG07396374	23/03/2024	5568-0	195,23
RMV8D70	AG07396375	23/03/2024	5541-4	195,23
LCM8145	AG07396376	23/03/2024	5541-4	195,23
QBB0523	AG07396377	23/03/2024	5541-4	195,23
DWQ5H00	AG07396378	23/03/2024	5541-4	195,23
GLC4324	AG07396379	23/03/2024	5541-4	195,23
MNL6382	AG07396382	23/03/2024	5541-3	195,23
HES0F72	AG07399777	23/03/2024	5568-0	195,23
QQU4H99	AG07399778	23/03/2024	5541-4	195,23
SIV1C35	AG07399780	23/03/2024	5541-4	195,23
HFJ4B52	AG07399781	23/03/2024	7625-1	293,47
QPV4F59	AG07399782	23/03/2024	5452-6	195,23
GSM3431	AG07399783	23/03/2024	5541-4	195,23
PAP0D32	AG07399784	23/03/2024	5550-0	130,16
HDF9E75	AG07399786	23/03/2024	7633-1	293,47
PXS6030	AG07399788	23/03/2024	5541-4	195,23
QPA9057	AG07399789	23/03/2024	5452-1	195,23
SYC2G61	AG07399790	23/03/2024	5550-0	130,16
SIF7B16	AG07399791	23/03/2024	5550-0	130,16
HKL4J61	AG07399792	25/03/2024	5541-4	195,23
HHX4G93	AG07399793	25/03/2024	5541-4	195,23
QXB5I88	AG07399794	25/03/2024	5541-4	195,23
OUI3F12	AG07399810	25/03/2024	5550-0	130,16
HMO5338	AG07399811	25/03/2024	5568-0	195,23
HKP7258	AG07399812	25/03/2024	5541-4	195,23
HGP1J19	AG07399713	26/03/2024	5541-3	195,23
GTS4014	AG07399715	26/03/2024	5541-3	195,23
OMF5C55	AG07399717	26/03/2024	5541-3	195,23
HBW5542	AG07399795	26/03/2024	5541-4	195,23
HOJ7801	AG07399796	26/03/2024	5541-4	195,23
QOB9J80	AG07399797	26/03/2024	5541-4	195,23
RFX0E54	AG07399798	26/03/2024	5541-4	195,23
PWP2F69	AG07399799	26/03/2024	5479-0	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

HJL4959	AG07399800	26/03/2024	5509-0	130,16
HIO1A86	AG07399813	26/03/2024	5541-4	195,23
GW12479	AG07399815	26/03/2024	5541-4	195,23
HGR6191	AG07399816	26/03/2024	5541-4	195,23
GNP3707	AG07399902	26/03/2024	5568-0	195,23
CTP4977	AG07399903	26/03/2024	5541-3	195,23
GGA4B64	AG07399509	27/03/2024	7374-0	293,47
OWJ2H71	AG07399818	27/03/2024	5541-4	195,23
OLR4I82	AG07399904	27/03/2024	5541-4	195,23
ATG4H13	AG07399905	27/03/2024	7625-2	293,47
HLD3E46	AG07399906	27/03/2024	5509-0	130,16
RGN1F61	AG07399907	27/03/2024	5568-0	195,23
KQS6B13	AG07397645	28/03/2024	5541-4	195,23
GNJ3G65	AG07397646	28/03/2024	5541-4	195,23
NZM1C03	AG07397828	28/03/2024	5525-0	130,16
NZM1C03	AG07397829	28/03/2024	5568-0	195,23
HEJ3329	AG07397830	28/03/2024	5568-0	195,23
RFV9A66	AG07397831	28/03/2024	5541-4	195,23
QXV1H31	AG07398408	28/03/2024	7048-1	293,47
OYK6626	AG07399510	28/03/2024	5541-4	195,23
PVS4225	AG07399511	28/03/2024	5541-4	195,23
DAE1C49	AG07399819	28/03/2024	5541-4	195,23
HGM9870	AG07399820	28/03/2024	5541-4	195,23
NZM1C03	AG07399821	28/03/2024	5568-0	195,23
QQH2490	AG07399908	28/03/2024	7625-2	293,47
HDR3B27	AG07399910	28/03/2024	5568-0	195,23
OEZ2633	AG07399911	28/03/2024	5568-0	195,23
HJW4800	AG07399912	28/03/2024	5541-3	195,23
JIM0047	AG07399914	28/03/2024	5541-3	195,23
HBL8J94	AG07399915	28/03/2024	5541-4	195,23
RVD7B30	AG07399822	30/03/2024	5509-0	130,16
HJU0A63	AG07397833	31/03/2024	6530-0	195,23
GQO6034	AG07399721	01/04/2024	5568-0	195,23
FEP8E72	AG07399823	01/04/2024	5541-3	195,23
PYI7424	AG07399825	01/04/2024	5541-3	195,23
RFA0A90	AG07399826	01/04/2024	5541-3	195,23
PWT3I43	AG07399829	01/04/2024	5541-4	195,23
HBL0G47	AG07399830	01/04/2024	5541-4	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

OQJ9814	AG07399831	01/04/2024	5541-4	195,23
GSK5J13	AG07399951	01/04/2024	5541-4	195,23
NYC3189	AG07399952	01/04/2024	5541-4	195,23
HDF9327	AG07399953	01/04/2024	5541-4	195,23
HFT4J64	AG07399954	01/04/2024	5541-4	195,23
PXS1184	AG07398409	02/04/2024	7099-1	195,23
PZW7F91	AG07399722	02/04/2024	5541-4	195,23
HNB2359	AG07399723	02/04/2024	5541-4	195,23
OPU1573	AG07399724	02/04/2024	5541-4	195,23
HGS7406	AG07399725	02/04/2024	5541-4	195,23
OMB8332	AG07399726	02/04/2024	5541-4	195,23
OQO4D87	AG07399727	02/04/2024	5541-4	195,23
HIU8030	AG07399731	02/04/2024	5541-4	195,23
GKS6968	AG07399732	02/04/2024	5541-4	195,23
SHM8E54	AG07397837	03/04/2024	7293-0	130,16
PUJ5315	AG07397838	03/04/2024	5541-4	195,23
KYN3G14	AG07397839	03/04/2024	5185-1	195,23
HJG3D61	AG07399955	03/04/2024	5568-0	195,23
LAQ1505	AG07399957	03/04/2024	5720-0	195,23
PVA4582	AG07399958	03/04/2024	5568-0	195,23
HBW7635	AG07399960	03/04/2024	5541-3	195,23
HGE9G78	AG07399835	04/04/2024	5541-3	195,23
FZG8A23	AG07399836	04/04/2024	5541-4	195,23
QUC3J16	AG07399837	04/04/2024	5541-4	195,23
HIZ3692	AG07399838	04/04/2024	5541-4	195,23
DVN5912	AG07399961	04/04/2024	5568-0	195,23
HGM0483	AG07399963	04/04/2024	5541-4	195,23
HAE2A47	AG07397647	05/04/2024	5541-4	195,23
GSJ7852	AG07397648	05/04/2024	5541-1	195,23
GKT2954	AG07399512	05/04/2024	5541-4	195,23
GWK8019	AG07399734	05/04/2024	5509-0	130,16
KKQ0G65	AG07399735	05/04/2024	5509-0	130,16
HFV1E43	AG07399736	05/04/2024	7633-2	293,47
OEZ2633	AG07399839	05/04/2024	5541-4	195,23
HJA8C93	AG07399840	05/04/2024	5568-0	195,23
KLA7B28	AG07399841	05/04/2024	5541-4	195,23
RTL1A83	AG07399843	05/04/2024	5541-1	195,23
GWK7793	AG07399845	05/04/2024	7625-2	293,47

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

QXH4731	AG07399846	05/04/2024	5541-4	195,23
QNS0265	AG07399849	05/04/2024	5835-0	195,23
GFG1J64	AG07399965	05/04/2024	5460-0	130,16
HJL4I16	AG07397797	06/04/2024	5185-1	195,23
DQA7505	AG07397798	06/04/2024	5193-0	293,47
DIX2B32	AG07397799	06/04/2024	5193-0	293,47
DIX2B32	AG07397800	06/04/2024	5185-1	195,23
OQG1E23	AG07397842	07/04/2024	6530-0	195,23
HEQ5138	AG07397843	07/04/2024	5835-0	195,23
HEQ5138	AG07397844	07/04/2024	5185-1	195,23
HEQ5138	AG07397845	07/04/2024	5193-0	293,47
HNU9E99	AG07399737	08/04/2024	5541-4	195,23
HHX4G93	AG07399738	08/04/2024	5541-4	195,23
HHX4G93	AG07399740	08/04/2024	5185-1	195,23
HIW2696	AG07400001	08/04/2024	5738-0	293,47
JGS1072	AG07400002	08/04/2024	5460-0	130,16
HLO2931	AG07398649	09/04/2024	5509-0	130,16
SYE0I84	AG07399742	09/04/2024	5541-3	195,23
HLD3E46	AG07399743	09/04/2024	5541-4	195,23
SHR2H36	AG07399744	09/04/2024	5541-4	195,23
RND5C02	AG07399745	09/04/2024	5541-4	195,23
HDD6281	AG07400003	09/04/2024	5541-4	195,23
SGF7B91	AG07400004	09/04/2024	5541-4	195,23
HDI6B08	AG07400005	09/04/2024	5541-4	195,23
DGG7E67	AG07400006	09/04/2024	5541-1	195,23
KYK0D40	AG07399746	10/04/2024	5452-1	195,23
KWC5H88	AG07399748	10/04/2024	5452-1	195,23
GOU2137	AG07399749	10/04/2024	5452-1	195,23
PWP7102	AG07400007	10/04/2024	5541-3	195,23
HGW5353	AG07400009	10/04/2024	5541-3	195,23
EWQ4277	AG07400010	10/04/2024	5541-4	195,23
KLA7B28	AG07397649	11/04/2024	7366-2	130,16
QNX7407	AG07397846	11/04/2024	5568-0	195,23
HJC5B44	AG07397847	11/04/2024	5509-0	130,16
GYM0311	AG07398401	11/04/2024	5568-0	195,23
GWS3689	AG07398403	11/04/2024	5509-0	130,16
HHE1J19	AG07398404	11/04/2024	5509-0	130,16
HGD1A03	AG07398406	11/04/2024	5835-0	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

HGD1A03	AG07398407	11/04/2024	6289-1	195,23
HLT8E92	AG07398411	11/04/2024	5509-0	130,16
SHM8E54	AG07398412	11/04/2024	5460-0	130,16
HKB1560	AG07398650	11/04/2024	5568-0	195,23
FOF6D95	AG07399514	11/04/2024	5541-3	195,23
GSO8423	AG07400011	11/04/2024	5509-0	130,16
GYC7E34	AG07400012	11/04/2024	5541-4	195,23
HEI9351	AG07400013	11/04/2024	5541-4	195,23
HRK2580	AG07400014	11/04/2024	5541-4	195,23
KRX1G11	AG07400016	11/04/2024	5541-1	195,23
HJB1H77	AG07398410	12/04/2024	5568-0	195,23
HIR1A52	AG07398413	12/04/2024	5380-0	130,16
HIR1A52	AG07398414	12/04/2024	7293-0	130,16
PUC2G61	AG07398415	12/04/2024	5401-0	195,23
GYF7H08	AG07398416	12/04/2024	7048-1	293,47
DKV8137	AG07398417	12/04/2024	5509-0	130,16
PXJ0I90	AG07398418	12/04/2024	5568-0	195,23
OPQ6026	AG07399750	12/04/2024	7633-1	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 21 de junho de 2024 - Total de registros: 227

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 201026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP

EDITAL - 1/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social SESP, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PVT0943	N900000115	13/06/2024	5002-0
HNA7788	N900000161	17/06/2024	5002-0
OXD9599	N900000251	17/06/2024	5002-0
HHF0979	N900000303	17/06/2024	5002-0

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3523

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 21 de junho de 2024 - Total de registros: 4

Ronaldo Jesulino Silva

Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 201126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 3/2024 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HKF5882	03/06/2024	16/12/2023	DP-36/2024	AG07398302	NÃO ACOLHIDA
HCM6466	03/06/2024	26/12/2023	DP-33/2024	AG02659584	NÃO ACOLHIDA
HNU5614	03/06/2024	15/12/2023	DP-32/2024	AG07398254	NÃO ACOLHIDA
OLR2417	03/06/2024	01/12/2023	DP-31/2024	AG07398134	NÃO ACOLHIDA
HAE3285	03/06/2024	06/01/2024	DP-30/2024	AG07398683	NÃO ACOLHIDA
AID3C00	03/06/2024	07/12/2023	DP-26/2024	AG07396843	NÃO ACOLHIDA
HLI2460	03/06/2024	20/12/2023	DP-38/2024	AG07397434	NÃO ACOLHIDA
FVG9830	03/06/2024	04/01/2024	DP-29/2024	AG07398669	NÃO ACOLHIDA

CONGONHAS, 21 de junho de 2024

Ronaldo Jesulino Silva

Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 201326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

19º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 27/06/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa PZL – 4G22	Processo Jari/Congonhas 059/2024
Placa PZL – 4G22	Processo Jari/Congonhas 060/2024
Placa PZL – 4G22	Processo Jari/Congonhas 061/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>
Heberte Romão Mendes

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 206126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7748, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 11.980.422,86 (onze milhões, novecentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.18.541.0011.0.083 - Parceria com Entidades - SEMAD			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	977	2708	3.498.845,40
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente	976	2708	2.268.750,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	964	2500	6.212.827,46
TOTAL DE CRÉDITOS			11.980.422,86

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023 no valor de R\$ 11.980.422,86, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(2708	3.498.845,40
2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(Ex. Anterior)	2708	2.268.750,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	6.212.827,46

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

TOTAL RECURSOS:		11.980.422,86
-----------------	--	---------------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 2 de Fevereiro de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 206226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7753, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHA Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 27.328.338,31 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos):

Classificação	CRÉDITOS		
	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.05 - Fundo Municipal de Cultura			
07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	910	2715	293.725,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	873	2715	22.433,01
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	909	2715	37.850,00
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	965	2500	20.180.946,83
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.692.0034.1.069 - Implantação Mercado Municipal			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	957	2500	6.528.486,47
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.05 - Fundo Municipal de Cultura			
07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	910	2715	145.517,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3523

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		933	2716	119.380,00
TOTAL DE CRÉDITOS				27.328.338,31

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023 no valor de R\$ 27.328.338,31, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS	Fonte	Valor
2715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setor	2715	293.725,00
2715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setor	2715	22.433,01
2715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setor	2715	37.850,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	20.180.946,83
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	6.528.486,47
2715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setor	2715	50,00
2716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setor	2716	145.467,00
2716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setor	2716	119.380,00
TOTAL RECURSOS:		27.328.338,31

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 22 de Fevereiro de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 206326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7758, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.468.977,97 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e sete

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade	980	1605	2.468.977,97
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições			
TOTAL DE CRÉDITOS			2.468.977,97

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	2.468.977,97
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		2.468.977,97

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de fevereiro de 2024.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Código de Validação: 206426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7759, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 522.385,88 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Fonte	Valor	Ficha
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4	1500	1.600,00
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	16	1500	2.300,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29	1500	600,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	53	1500	400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56	1500	10.043,22
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo	113	1500	400,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	1500	10.142,66
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	936	1500	14.600,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	352	1500	12.200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	451	1500	1.700,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	471	1500	2.700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	942	1500	200,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	943	1500	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517	1500	16.000,00
14.06 - FUNDEB			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3523

14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB	937	1540	27.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	944	1540	40,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	605	1500	40.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	608	1600	1.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	1621	5.600,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	907	1621	8.160,00
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	720	1600	220.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	945	1500	3.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	795	1500	200,00
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	830	1500	141.500,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	982	1500	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			522.385,88

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3	1500	1.600,00
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13	1500	2.300,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	23	1500	600,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3523

06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		49 1500	400,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		55 1500	10.043,20
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		110 1500	400,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		115 1500	10.142,60
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		226 1500	14.600,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		350 1500	12.200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		452 1500	1.700,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		473 1500	2.700,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		494 1500	200,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		511 1500	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		516 1500	16.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		531 1540	27.040,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		600 1500	40.400,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		612 1600	1.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização		617 1621	5.600,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3523

15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	675	1621	8.160,00
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	721	1600	220.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social	792	1500	3.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	831	1500	143.500,00
TOTAL RECURSOS			522.385,88

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 206526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7760, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, créditos(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 981.379,21 (novecentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos):

Classificação	CRÉDITOS		Valor
	Ficha	Fonte	
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	1621	69.900,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3523

15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	666	1600	139.707,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	625	1621	82.948,00
08 - Procuradoria Jurídica 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral 08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	967	1500	250.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	720	1600	438.824,21
TOTAL DE CRÉDITOS			981.379,21

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	566	1621	69.900,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	695	1600	139.707,00
15.01.10.302.0036.1.070 - Implantação do Centro de Convivência 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	656	1621	27.950,00
15.01.10.302.0036.1.032 - Implantação do CAPS AD III 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	655	1621	24.998,00
15.01.10.302.0036.1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	657	1621	30.000,00
08 - Procuradoria Jurídica 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral 08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	250.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	783	1600	200.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3523

15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550	1600	238.824,21
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------	------------

TOTAL RECURSOS	981.379,21
----------------	------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 206726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7761, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 13.212,53 (treze mil duzentos e doze reais e cinquenta e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	954	1605	11.582,17
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	955	1605	313,03
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	956	1605	1.317,33
TOTAL DE CRÉDITOS			13.212,53

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS	
----------	--

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3523

Classificação	Fonte	Valor
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	11.582,17
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	313,03
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	1.317,33
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		13.212,53

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de fevereiro de 2024.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Código de Validação: 206826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Concessão de Licença Ambiental CERTIFICADO LAS RAS Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada – LAS-RAS – Rede Reta LTDA – (F-06-01-7) Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Congonhas/MG – Processo Administrativo nº 15501/2023 – Classe 3. Concedida COM condicionantes. Validade: 10 (dez) anos.

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Código de Validação: 208326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 010206/2019 NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002102/2024 AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas AUTUADO: EXR Construções Ltda.ME – Depósito Guarani CNPJ /CPF: 20.533.398/0001-39 FINALIDADE: Citar a empresa autuada para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista o não recebimento via correio com AR. Expediu-se o presente edital em 25/06/2024, o qual será afixado na sede da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente. Marília Marques Rodrigues Gerente de Área - Fiscalização e Controle ambiental Ana Gabriela Dutra Carvalho Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Prefeitura Municipal de Congonhas

Código de Validação: 209026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/029/2023

Partes: Município de Congonhas X LABORATÓRIO LACERDA LTDA. Constitui objeto do presente aditivo a alteração contratual de troca de CNPJ para fins de faturamento, com razão social LABORATÓRIO LACERDA LTDA, CNPJ sob o nº 06.091.237/0010-00, domiciliada na Av. Júlia Kubitschek, nº 532-Sala A, Centro,



Congonhas-MG, CEP: 36.410-084. Congonhas-MG. Data: 19/06/2024.

Código de Validação: 210126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 32/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e a Associação Comunitária Vida Nova, inscrita no CNPJ nº.03.794.951/0001-78, com sede na rua Av. Bias Fortes, nº284, bairro Lamartine, representado por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, portadora do RG MG-6.002.638 e do CPF nº. 796.869.906-15. Objeto: a aquisição de materiais permanentes para “Casa de Apoio da Mulher”, considerando que no primeiro termo de colaboração (17/2022) não foi autorizado à compra dos mesmos. Tais materiais serão necessários para o melhor desenvolvimento das atividades realizadas na casa. Tendo em vista o acolhimento de até 10 mulheres acima de 18 anos em situação de violência de gênero (doméstica, familiar, dentre outras) acompanhadas ou não por seus filhos de até 18 anos incompletos, estaremos provendo a montagem de uma brinquedoteca que será um espaço criado para possibilitar o desenvolvimento mental, psicológico, social, físico das crianças por meio lúdico, e assim ocupar de forma prazerosa o tempo ocioso dessas crianças e adolescentes acolhidos, além de contribuir para a superação do trauma vivido. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 370. Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva - 4.4.50.41 – contribuições, Fonte: 1500. Vigência: 20 de junho de 2024 até 20 de setembro de 2024. Congonhas, 25 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Presidente Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 210226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 66/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRO ELDORADO.

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e a Associação dos Moradores do Bairro Eldorado, inscrito no CNPJ nº. 07.418.241/0001-02, com sede na Rua Verico Gualberto, nº 260, Bairro Eldorado, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Marcos Santiago, portador do RG CI: M 7824454 e do CPF nº. 006.183.406-88. Objeto: criar um espaço que promova o desenvolvimento social, cultural e educativo da comunidade do bairro Eldorado, contribuindo para o fortalecimento da associação e o bem-estar dos moradores. Valor: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Parcerias com Entidades – SEDAS - Emenda Impositiva - 3.3.50.41 - Contribuições (ficha 369 - Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 370 – Investimento), Fonte: 1500. Vigência: 21 de junho de 2024 até 21 de junho de 2025. Congonhas, 26 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marcos Santiago, Presidente da Associação dos moradores do bairro Eldorado.



Código de Validação: 210326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 72/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CONGONHAS

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35, e a Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Congonhas, inscrito no CNPJ nº. 19.141.852/0001-27, com sede na Rua Padre João Pio, 50, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Jerfesson Humberto Barbosa, portador do RG 12.220.349 e do CPF nº. 051.302.006-32. Objeto: a execução do projeto "Contra as Pobrezas Agir Juntos I", da SSVF Congonhas, que visa amenizar a situação de vulnerabilidade social, buscando soluções para problemas encontrados nas regiões da cidade de Congonhas, tais como: atendimento domiciliar as famílias, orientação e encaminhamento para vagas de emprego, capacitação para o mercado de trabalho, oficinas motivacionais e oficinas para geração de renda. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio à Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 369 – Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 370 - Investimento). Fonte: 1500. Vigência: 20 de junho de 2024 até 20 de junho de 2025. Congonhas, 26 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Jerfesson Humberto Barbosa, Presidente do Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Congonhas.

Código de Validação: 210426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PMC/209/2023

Partes: Município de Congonhas X Elgon Engenharia Ambiente Ltda. Cláusula Nona – Gestão e Fiscalização do Contrato, Item 9.5, que passará a vigorar com a seguinte redação: "9.5. A execução do contrato será gerenciada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, por meio do Diretor de Área, Gabriel Santos Westphal – Mat. 20145332 e o fiscal do contrato será o servidor Vinícius Ferreira Carvalho – Gerente de Área - Mat. 20145515". Data: 25/06/2024.

Código de Validação: 210526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública Defesa Civil e Social

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 3/2024

RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA – JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
RNJ7H38	06/06/2024	25/05/2023	RR-50/2024	AG02659791	INDEFERIDO
RNJ7H38	06/06/2024	25/05/2023	RR-51/2024	AG02659792	INDEFERIDO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3523

RVM8H07	06/06/2024	04/06/2023	RR-52/2024	AG02657862	INDEFERIDO
---------	------------	------------	------------	------------	------------

CONGONHAS, 21 de junho de 2024

Heberte Romão Mendes

Presidente Jari

Código de Validação: 210826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Partícipes: o Município de Congonhas, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo seu titular, Prefeito Cláudio Antônio de Souza, portador da Carteira de Identidade nº. M.1.652.882 - SSP/MG e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, Gláucio de Souza Ribeiro, CPF nº.041.762.986-3 e o Estado de Minas Gerais, por meio da Polícia Civil, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP. 31.630-900, Belo Horizonte/MG, representada pela Delegada de Polícia Civil Titular da Comarca de Congonhas, Juliana Aparecida Neto Fernandes, Masp. 1.145.314-9. Objeto: o fornecimento de duas impressoras coloridas e locação de um imóvel para a instalação da Delegacia de Polícia Civil e a prorrogação da vigência, conforme plano de trabalho. Vigência: 24 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025. Congonhas, 26 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Juliana Aparecida Neto Fernandes, Delegada de Polícia Civil.

Código de Validação: 211026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº. 69/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O UNIÃO FUTEBOL CLUBE

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº. 029.363.176-06 e o União Futebol Clube, inscrito no CNPJ nº. 23.964.273/0001-51, com sede na Rua Dom Oscar de Oliveira, nº 620, bairro Joaquim Murtinho, Congonhas/MG, representada por seu presidente, José Roberto Macedo de Azevedo, portador do RG MG 13.670.729 e do CPF nº. 052.714.236-03. Objeto: promover a qualidade de vida, fomentar a prática de esportes na cidade com a formação de atletas jovens, lazer, cultura, incentivo aos estudos e a prática do bem comum, como programas sociais como oficinas de capacitação profissional. Por meio da estruturação da associação busca-se como resultado a participação de jovens nos eventos esportivos em todo Brasil, fornecimento de equipamentos adequados a jovens carentes e o incentivo a prática esportiva e formação de novos atletas. Como resultado espera-se a prevenção e utilização abusiva de álcool, drogas e abandono escolar. Valor: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Apoio à Entidades – SECULTE – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 143 - Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 144 - Investimento). Fonte: 1500. Vigência: 24 de junho de 2024 até 24 de dezembro de 2024. Congonhas, 26 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. José Roberto Macedo de Azevedo, Presidente do União Futebol Clube.

Código de Validação: 211126



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/161/2023

Partes: Município de Congonhas X ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.. O objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/05/2024 e término em 30/05/2025, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 3,40% (três vírgula quarenta por cento). Valor: R\$381.420,00. Congonhas-MG. Data: 28/05/2024.

Código de Validação: 211226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - FCSN.

Participes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - FCSN, inscrita no CNPJ sob o nº.19.690.999/0002-57, com sede na Rua Belo Vale, 35, Bairro Centro, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Denise Pereira Martins, inscrito no CPF nº: 582.222.436-91. Objeto: alteração de valores de Material de Consumo, dos item 2.1 e 2.2 no valor de R\$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais) para o item 2.3 e remanejamento de verbas de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para Material Permanente no valor de 41.486,40 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e inclusão de itens do Projeto Capacitar para Crescer, firmado através do Termo de Colaboração nº 03/2023. Congonhas, 26 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Denise Pereira Martins, Presidente da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania – FCSN.

Código de Validação: 211426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3523

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON